



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 698, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores públicos para prestarem serviços na 144ª Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG, revoga e anula os efeitos da Portaria nº 609, de 22 de novembro de 2.012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e na Presidência da Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir elencados, para prestarem serviço à Junta do Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar:

I - Nelson Castro de Lopes Filho, portador do RG. MG 13.212.533, inscrito no CPF sob o nº 062.042.786-81, na função de Secretário; e,

II – Gustavo Mendes Loiola, portador do RG nº MG-16.542.415 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.913.086-61, na função de Secretário Auxiliar e Substituto.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 609, de 22 de novembro de 2.012, bem como todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal